



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Decreto N.º 209

miss

Homologa julgamento efetuado por Comissão Especial de Licitação, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação, nomeada através do Decreto nº201, de 14.11.78, sobre as propostas ao Edital de Licitação nº036/78 - Tomada de Preços nº028/78, objeto da Ata nº 178, de 16 de novembro de 1978, constante de fls. 92 "usque" 93, do livro Atas/Licitações nº03, desta Municipalidade, que declarou vencedora a proponente: Pedro Francolino dos Santos;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de novembro de 1978.

  
JOÃO CIONI NETTO

PREFEITO MUNICIPAL

  
DUVÍLIO SIDONIO CIONI

- SECRETÁRIO GERAL -

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 07 / 12 / 1978  
DE Nº 1096  
UMUARAMA 07 / 12 / 1978  
*Edmundo*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO